



Diário Oficial

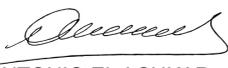
ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 108/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 113/2011, o Lote Único à empresa P.A.S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda, com o valor total de R\$ 4.783,44 (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão, na forma presencial nº 113/2011 - Aquisição de bloqueador solar, FPS 50, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal em, 16 de dezembro de 2011

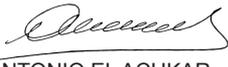

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 109/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 114/2011, o Lote 01 à empresa S.M.R. do Amaral com o valor total de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais), o lote 02 à empresa Lovato & Fornazari Ferramentas Ltda com o valor total de R\$ 3.149,44 (três mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), os lotes 03 e 04 à empresa Chaves e Fernandes Ltda com o valor total de R\$ 1.779,92 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão, na forma presencial nº 114/2011 - Aquisição de uniformes, botinas e bolsas, para uso dos agentes comunitários de saúde e de endemias.

Paço Municipal em, 16 de dezembro de 2011

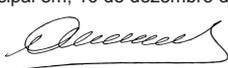

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 110/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 117/2011, os Lotes 01; 02 e 03 à empresa MD9 Comercial Ltda com o valor total de R\$ 10.082,00 (dez mil e oitenta e dois reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão, na forma presencial nº 117/2011 - Aquisição de equipamentos de informática, para uso da Secretaria Municipal da Fazenda.

Paço Municipal em, 16 de dezembro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 111/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 118/2011, os Lote 01; 02 à empresa Ivani M Gasparetto Soster Aviamentos Ltda com o valor total de R\$ 10.735,40 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) para os Lotes 03; 04 e 05 à empresa Ana Maria Sleutjes com o valor total de R\$ 11.474,10 (onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão, na forma presencial nº 118/2011 - Aquisição de armarinhos, para os cursos de artesanato do CRAS.

Paço Municipal em, 16 de dezembro de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 202/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei 1727 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1790 (LDO 2011) de 17/12/2010, Art. 13, e; Considerando a Lei 1791 (LOA 2011), de 17/12/2010, Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 163.150,00 (cento e sessenta e três mil, cento e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Departamento de Tesouraria
041230003.2.003001 Manutenção do Departamento de Tesouraria
3.1.90.11.00.000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
92 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 43.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes
267820020.2.031000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00.000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
415 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 110.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GERAL
09.01 Departamento de Planejamento e Coordenação Geral
041210031.2.035000 Manutenção do Dpto. de Planej. e Coord. Geral
3.1.90.11.00.000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
500 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 5.150,00

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.01 Departamento Municipal de Cultura
133920011.2.051000 Manutenção do Dpto. de Cultura
3.1.90.11.00.000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
625 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 163.150,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial das seguintes dotações:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Departamento de Tesouraria
041230003.2.003001 Manutenção do Departamento de Tesouraria
3.3.90.35.00.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
96 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 43.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes
267820020.2.031000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO
420 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 110.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GERAL
09.01 Departamento de Planejamento e Coordenação Geral
041210031.2.035000 Manutenção do Dpto. de Planej. e Coord. Geral
3.1.90.16.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
501 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 5.150,00

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.01 Departamento Municipal de Cultura
133920011.2.051000 Manutenção do Dpto. de Cultura
3.1.90.16.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
626 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 3.000,00
3.1.90.94.00.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
627 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 163.150,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de dezembro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 195/2011

SÚMULA: Autoriza e institui enquadramento do quadro próprio do Magistério conforme a Lei Municipal nº 1830/2011 do Plano de Cargos, Empregos, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Com fundamentos no Art. Nº 53 da Lei Municipal nº 1830/2011 – do Plano de Cargos, Empregos, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino;

D E C R E T A:

Art. 1º Em decorrência da Lei Municipal nº 1830/2011 – do Plano de Cargos, Empregos, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério do Município de Pirai do Sul, ficam os integrantes do quadro próprio do magistério abaixo enquadrados conforme nova nomenclatura de cargos e salários;

Nº	Nome Professores	Enquadramento conf. Plano Anterior	Enquadramento conforme Plano de Carreira
1	Adelis de Jesus Santos	A1	A1
2	Adriana de Azevedo Moraes	C4	C5
3	Adriana do Rocio Varussa	A1	A1
4	Alessandra Gonçalves	A1	A1
5	Aparecida Gaia Moreira	A1	A1
6	Aliliane das B. R. Teixeira Carneiro	C5	B13
7	Ana Paula Germano Dutra	C3	C5
8	Ana Paula Silveira	C3	C5
9	Andressa Pereira Martins	B3	B4
10	Andrey Filipe Martins	A1	A1
11	Angela Maria Zimmermann Silva	A1	A1
12	Antonia Marcia da Silva	C9	C13
13	Aparecida de Fátima B. da Silva	C4	C5
14	Aparecida Maria Camargo Rauch	C3	C4
15	Bernadeth lasquevis	B3	B4
16	Celina Benicio Fanha Mainardes	C3	C4
17	Cimara Sutil de Oliveira	C8	C11
18	Claudete Maria Daher Neufeldt	C3	C4
19	Clemira Antonio Calixto Nunes	C10	C15
20	Cristiane Gonçalves Messias	C4	C5
21	Cristina Aparecida de Oliveira Cordel	C7	C10
22	Cristina Xavier da Silva	A1	A1
23	Daniele Ferreira da Luz	B3	B4
24	Danielle de Miranda Silva	A1	A1
25	Denise Ferreira da Luz	C4	C5
26	Denise P. da Silva Barbosa	B3	B4
27	Dilza Canavarro Moreira Uemezaki	C4	C5
28	Dirce Lusechen	C4	C5
29	Dirlei da Silva Mainardes	A1	A1
30	Dorcas Rodrigues da Silva Souza	B3	B5
31	Elaine de Cassia Carneiro de Mattos	A1	A1
32	Elenice Ratin Alves	C10	C15
33	Eli Aparecida Ferreira Sviech	C3	C4
34	Eliane Delbone de Pádua	A1	A1
35	Eliane Ribeiro Ferraz	B8	B12
36	Eliane Solak Ferraz	C3	C4
37	Elisabeth da Conceição Vieira	C8	C12



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

38	Elisângela Aparecida Ferreira da Silva	B3	A4
39	Mainardes Carneiro	C4	C5
40	Ester da Silva Souza	B3	A4
41	Eva Aparecida Araujo de Mattos	B3	C4
42	Gilberto Santos da Silva	C9	C14
43	Gislaine Reis de Souza	B4	C5
44	Iassana Mendes Mara	A1	A1
45	Inês Zimmermann Ruivo	C3	C5
46	Itamar Castanho Mainardes	C8	C12
47	Ivone Carneiro de Mattos	B9	B13
48	Ivone de Oliveira Zawolski	C2	C5
49	Jaqueline Izidoro	C3	C4
50	Jessica Reis Pucci	A1	A1
51	João Camargo Rauch	A1	A1
52	Jociane Ap. Sguario da Silva	C3	C4
53	Jociane Apª dos Santos	A1	A1
54	Jocemara de Souza Bueno da Silva	C4	C5
55	Joseane Santos Fernandes	B3	B4
56	Joselia Barbosa Pereira	C9	C13
57	Josemeri Datolla de Oliveira	C8	C12
58	Josemeri Martins Barbosa	C10	C15
59	Joslaine Alves Staron	A1	A1
60	Joslaine de Fátima Ferreira	B3	B4
61	Juliane Aparecida Martins Humeniuk	C8	C11
62	Jussara Aparecida Libel	C4	C5
63	Jussara Fernandes	B9	B13
64	Kris Mery Albini Nunes	A1	A1
65	Leane Cox de Brito	C7	C12
66	Leticia de Fátima Ferraz	A1	A1
67	Lia Mara de Mello Ackler	A3	A4
68	Liliane Maria Ribeiro	C8	C12
69	Lisabete Soares Lucio Camargo	C4	C5
70	Lola dos Santos Cox	C10	C15
71	Luciana das Brotas de Queiroz	A1	A1
72	Luciana Kubis	B3	B5
73	Luciane Cristina Gonçalves	C3	B4
74	Luciane Teixeira da Silva	A1	A1
75	Luciane Terezinha Godoi	C8	C12

76	Lucimara Alves de Oliveira	C3	C4
77	Canavaro Moreira	A1	A1
78	Ludi Meri Raymundo	C6	C11
79	Mara Aparecida Delbone de França	B8	B12
80	Marcia Carneiro	A1	A1
81	Marcia Salete Esquelbeck	A1	A1
82	Maria de Lourdes Ferreira Flugel	B9	B12
83	Maria do Carmo Martins Ribas	B7	B15
84	Maria Marilene Sheremeta	C4	C7
85	Maria Tania Schimposki Silva	C4	C5
86	Marielane Weigert Queiroz	C3	C5
87	Marilene Pereira dos Santos	A1	A1
88	Marili Terezinha Skorei	C3	B4
89	Marina Skorei	A1	A1
90	Marines Ribas	C7	C13
91	Maristela Barbosa de Anhaia	C5	C8
92	Marlene Purcina de Matos Ribas	B3	B4
93	Marli S.D. Ponte de Oliveira	A1	A1
94	Marli de Fátima Oliveira Amaral	C8	C12
95	Mayara Sutil de Oliveira	A1	A1
96	Nanci Aparecida Dalcol Kiel	B8	B13
97	Neuza de Oliveira Carneiro	C10	C15
98	Nilda Fonseca Passos	A9	A12
99	Nirede Pereira dos Santos	C10	C15
100	Ozana dos Santos Telles de Lima	A1	A1
101	Raquel Aparecida Sutil Lucio	C7	C11
102	Regiane da Silva Tomé	A1	A1
103	Rosane Ap. de Lima Guimarães	C9	C14
104	Rosane Aparecida Oles Staron	C9	C13
105	Rosane Estela Flugel da Silva	C3	C4
106	Rosane Maria Daher Tabor	B7	A13
107	Roseli Ap. dos Santos Ribas	C4	C5
108	Roseli de Souza de Oliveira	A1	A1
109	Sandra Mara Ribas Marcondes	C9	C14
110	Silmara Ap. Pereira Calizário	C9	C13
111	Silvana Garcia de Souza	A1	A1
112	Silvana Oliveira	A1	A1
113	Silvia Maria Castanho	A1	A1
114	Silvia Medianeira de Campos	A1	A1

115	Simone de Fátima da Silva Gomes	A1	A1
116	Mainardes Schimposki	A1	A1
117	Sirlene Mainardes Rodrigues	C4	C5
118	Sizete Terezinha Ribas Campos	C10	C15
119	Solange da Aparecida Flugel	C9	C15
120	Solange Irene Rentz	C9	C14
121	Solange Margareth Moreira	C10	C14
122	Sonia Aparecida Ruivo	C3	C5
123	Sonia Aparecida Vieira Solek	C8	C13
124	Sonia das Brotas Halat Killar	C6	C11
125	Sonia Mara da Rocha	A1	A1
126	Sônia Valéria da Rosa	C7	C11
127	Sueli Santana Francisco	A1	A1
128	Suzane de Fatima Pirehowsk	C4	C5
129	Suzete Aparecida Carneiro	B2	C4
130	Tania Mara Kachineski	A1	A1
131	Tereza Cordeiro Volaco	C4	C5
132	Terezinha Celia Anhaia Flugel	B10	A14
133	Valdirene Canavaro Carneiro	C4	C5
134	Vanda Krubniki Torno	C8	C12
135	Vanessa de Lourdes Calisz	B3	B4
136	Vanessa Nascimento Poli	A1	A1
137	Vilma da Silva Sguario	C4	C5
138	Vilmariza Carneiro da Silva	A1	A1
139	Zeni Piedade Ribeiro Ceron	B8	B13
140	Clarisse Moreira da Silva	C8	C12

Art. 2º Os integrantes do quadro próprio do magistério reenquadrados no artigo primeiro, poderão impugnar seu reenquadramento através de requerimento devidamente fundamentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente decreto.

Art. 3º Em caso do servidor ao ser reenquadrado tiver salário inferior ao percebido no último mês, haverá um pagamento de complemento salarial até o limite de sua remuneração atual.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 09 de dezembro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 203/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei 1727 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1790 (LDO 2011) de 17/12/2010, Art. 13, e; Considerando a Lei 1791 (LOA 2011), de 17/12/2010, Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Departamento de Tesouraria
288460000.0.005000 Contribuição para o PASEP
3.3.90.47.00.000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
106 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Departamento de Tesouraria
092710030.0.004000 Recolhimento de Encargos Sociais INSS FGTS
3.1.90.13.00.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
101 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 185.000,00

18.00 SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA ANTIDROGAS
18.01 Departamento de Segurança Pub. e Antidrogas
061820018.2.059000 Manutenção do Dpto. de Segurança Pública e Antidrogas
3.1.90.11.00.000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
703 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 191.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da Reserva de Contingência:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Departamento de Tesouraria
999990099.9.009000 Reserva de Contingência
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
111 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 191.000,00

TOTAL.....R\$ 191.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de dezembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

LEI Nº 1838, de 16 de dezembro de 2011

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Desportiva Doxa Dunamis e dá outras providências.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 03/03

PIRAÍ DO SUL, 16 DE DEZEMBRO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 562

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Cultural e Desportiva Doxa Dunamis", localizada no município de Pirai do Sul – PR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 16 de dezembro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

LEI Nº 1839, de 16 de dezembro de 2011

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a realizar Processo Seletivo para Professor para as escolas municipais do município de Pirai do Sul.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar processo Seletivo para professores que atuarão nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 16 de dezembro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 331/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo protocolado sob nº 3282/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregulares praticadas pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 230-5, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos funcionários públicos municipais, Cintia Santos da Cruz; Guadalupe Fanckin Dornelles Caon; Luiz Mauricio Moreira de Lima.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de dezembro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

